



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2.166/2019

Dispõe sobre a contratação emergencial de cozinheiro, por prazo determinado, e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a contratar emergencialmente um cozinheiro.

§ 1º. A carga horária do contratado será de quarenta e quatro horas semanais e remuneração mensal de R\$ 878,63 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). Sendo R\$ 753,56 de salário básico, R\$125,07 de insalubridade e R\$ 119,37 de complementação.

§ 2º. A contratação é de caráter administrativo, não gerando vínculo, nem direito a vale refeição. Todavia, terá direito a perceber hora extraordinária e adicional noturno, desde que a atividade assim exigir, dentro do estabelecido na legislação correspondente.

§3º. O contratado nos termos dessa lei, obrigatoriamente, será segurado do Regime Geral da Previdência Social.

§4º. Ocorrendo reajuste salarial do quadro de servidores do Município, esse será extensivo aos contratados, na mesma data e índice.

Art. 2º. A contratação será pelo período de seis meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos, de acordo com a necessidade do Município e será precedida de seleção pública.

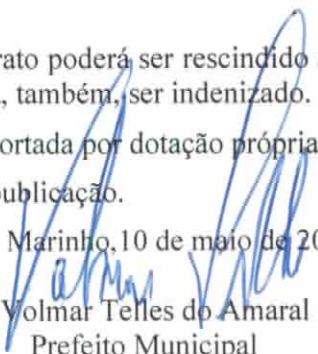
Art. 3º. Se a prorrogação da contratação ultrapassar o período de doze meses, o contratado terá direito a férias e 13º salário.

Art. 4º. No interesse da Administração, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com aviso prévio de 30 (trinta) dias, que poderá, também, ser indenizado.

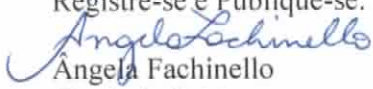
Art. 5º. A despesa decorrente dessa lei será suportada por dotação própria e específica.

Art. 6º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 10 de maio de 2019.


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Ângela Fachinello
Chefe de Gabinete